

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara do município de Massapé, Sr. **Thalles Carneiro Lira**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 03.10.1.23-CMM**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **1- D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.231.441/0001-30, no valor global de R\$ 881.986,54 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Massapé - CE, 15 de maio de 2023.



THALLES CARNEIRO LIRA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Massapé.